



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IJUÍ EM 10.07.2017

Aos 10 dias do mês de julho de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Ijuí, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004069-49.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Diretora de Secretaria Marcia Denise Scarton e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.1963

Data da última correição realizada: 03.05.2016

Data de Implantação do PJe: 20.03.2015

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia e Nova Ramada

Período Correccionado: de 1º.01.2016 a 31.05.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular	Desde 15.02.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.07.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Ijuí pertence à 89ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 15.02.2012		05 anos, 04 meses e 26 dias
2	Rubiane Solange Gasses Assis (Juíza do Trabalho Substituta)	10.02 a 10.03.2016	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	30 dias
3	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	16.06 a 15.07.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	30 dias
		18.08 a 04.09.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	18 dias
		05.09 a 18.09.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	19 dias
		07.02 a 19.02.2017		13 dias
		20.02 a 10.03.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	19 dias
4	Mariana Piccoli Lerina (Juíza do Trabalho Substituta)	30.03.2017	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia
5	Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	19.05.2017	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.07.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
		18.08 a 19.08.2016	02 dias
		22.08 a 18.09.2016	28 dias
		07.02 a 10.03.2017	32 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.07.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Marcia Denise Scarton	Analista Judiciário-	Diretora de Secretaria	02.06.1997



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Área Judiciária	(CJ3)	
2	Renato Filter Santos da Silva	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Silmar Berlezi de Quadros	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.1997
4	Plinio Battisti	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	04.03.2002
5	Rosani Conceição Amaral Wiersbicki	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.09.1998
6	Fabiano da Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2008
7	Angelo Eduardo Knebel	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	03.04.1995
8	Cleberton Oliveira Garmatz	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	15.07.2008
9	Jovani Martins Lima	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.04.2005
10	Paulo Becker	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	01.07.2009
11	Ricardo Afonso Berger	Técnico Judiciário- Segurança	-	07.01.2000
OFJ	Renato Rangel Kreisig	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.02.2006
OFJ	Wolnir Jose Padilha	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Marcia Denise Scarton	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Ricardo Afonso Berger	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Paulo Becker	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3	3
Plinio Battisti	LTS - Tratamento de Saúde	15	15
Fabiano da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5
Jovani Martins Lima	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5
Cleberton Oliveira Garmatz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.06.2017)



2.2.3 Movimentação de Servidores

Em consulta ao sistema BI do TRT4 em 26.06.2017, não se constatou movimentação de servidores no período de 01.06.2016 a 31.05.2017.

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Gerson Argemiro de Lima	Direito	09.01.2017 a 08.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Ijuí, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Ijuí foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Ijuí	1.202	1.006	1.014	1.074,00

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2	1			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 a 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,15	0,80	0,18	0,61	0,43	0,49	0,15	0,14	0,41	61%	0,25
	1º	2ª Sapucaia do Sul	0,15	0,18	0,74	0,19	0,64	0,18	0,05	0,38	0,18	0,33	77%	0,25
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,22	0,24	0,79	0,22	0,64	0,35	0,44	0,19	0,20	0,40	71%	0,29
	4º	3ª Erechim	0,49	0,24	0,65	0,21	0,72	0,55	0,40	0,18	0,25	0,44	69%	0,30
	5º	Farroupilha	0,37	0,30	0,80	0,29	0,80	0,44	0,16	0,18	0,19	0,42	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,21	0,13	0,86	0,26	0,85	0,27	0,01	0,24	0,21	0,37	87%	0,32
	7º	2ª Lajeado	0,41	0,21	0,74	0,24	0,69	0,41	0,21	0,12	0,19	0,39	85%	0,33
	7º	2ª Uruguaiana	0,01	0,23	0,88	0,37	0,70	0,17	0,08	0,18	0,25	0,34	99%	0,33
	9º	1ª Erechim	0,57	0,23	0,65	0,24	0,69	0,62	0,60	0,24	0,29	0,50	68%	0,34
	9º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,38	0,84	0,32	0,71	0,16	0,05	0,17	0,22	0,33	104%	0,34
	11º	Posto de Marau	0,45	0,29	0,68	0,23	0,62	0,63	0,19	0,31	0,28	0,44	80%	0,35
	12º	2ª Sapiranga	0,34	0,34	0,64	0,30	0,46	0,56	0,60	0,27	0,29	0,46	79%	0,36
	12º	Posto de Tramandaí	0,37	0,29	0,85	0,36	0,74	0,43	0,23	0,17	0,21	0,44	83%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,40	0,15	0,78	0,24	0,70	0,45	0,30	0,19	0,18	0,42	88%	0,37
	14º	1ª Passo Fundo	0,42	0,33	0,76	0,32	0,68	0,50	0,28	0,23	0,33	0,45	81%	0,37
	16º	Posto de Nova Prata	0,44	0,30	0,79	0,24	0,69	0,64	0,51	0,22	0,25	0,50	76%	0,38
	16º	4ª Novo Hamburgo	0,28	0,30	0,83	0,29	0,59	0,37	0,16	0,40	0,25	0,42	91%	0,38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	2ª Passo Fundo	0,33	0,39	0,81	0,33	0,73	0,38	0,39	0,24	0,33	0,46	82%	0,38
16º	4ª Rio Grande	0,41	0,34	0,79	0,32	0,71	0,54	0,40	0,21	0,27	0,48	79%	0,38
16º	1ª Sapiranga	0,29	0,16	0,75	0,28	0,50	0,52	0,24	0,38	0,28	0,42	89%	0,38
21º	4ª Passo Fundo	0,38	0,22	0,73	0,24	0,68	0,55	0,27	0,21	0,22	0,42	93%	0,39
22º	Posto de Capão da Canoa	0,46	0,41	0,81	0,28	0,55	0,67	0,22	0,22	0,26	0,47	85%	0,40
22º	2ª Gramado	0,32	0,45	0,88	0,24	0,76	0,35	0,55	0,24	0,19	0,48	83%	0,40
22º	3ª Rio Grande	0,47	0,44	0,88	0,36	0,99	0,50	0,65	0,32	0,30	0,58	70%	0,40
25º	3ª Passo Fundo	0,34	0,26	0,75	0,29	0,72	0,45	0,24	0,19	0,27	0,41	99%	0,41
26º	2ª Pelotas	0,35	0,33	0,80	0,35	0,56	0,46	0,30	0,29	0,30	0,45	93%	0,42
27º	4ª Pelotas	0,23	0,30	0,79	0,30	0,65	0,28	0,13	0,28	0,25	0,38	115%	0,44
27º	3ª Taquara	0,35	0,38	0,84	0,26	0,58	0,41	0,64	0,36	0,22	0,50	89%	0,44
29º	Ijuí	0,37	0,26	0,80	0,23	0,68	0,45	0,42	0,25	0,24	0,45	99%	0,45
29º	3ª Pelotas	0,24	0,45	0,80	0,36	0,54	0,30	0,03	0,45	0,30	0,41	111%	0,45
31º	2ª Bagé	0,31	0,38	0,79	0,36	0,59	0,47	0,31	0,34	0,43	0,47	100%	0,47
31º	Montenegro	0,43	0,42	0,69	0,28	0,51	0,66	0,16	0,56	0,36	0,48	98%	0,47
31º	Santo Ângelo	0,25	0,30	0,85	0,37	0,68	0,32	0,42	0,29	0,26	0,45	104%	0,47
31º	1ª Taquara	0,40	0,46	0,82	0,27	0,62	0,49	0,47	0,30	0,24	0,49	95%	0,47
31º	4ª Taquara	0,39	0,28	0,75	0,21	0,62	0,44	0,86	0,25	0,21	0,50	95%	0,47
36º	Cruz Alta	0,53	0,45	0,75	0,35	0,68	0,63	0,38	0,26	0,46	0,52	95%	0,49
36º	2ª Taquara	0,33	0,49	0,83	0,30	0,75	0,53	0,42	0,54	0,28	0,53	92%	0,49
38º	1ª Santa Cruz do Sul	0,49	0,24	0,77	0,36	0,61	0,73	0,40	0,30	0,36	0,52	96%	0,50
38º	3ª Sapiranga	0,30	0,37	0,89	0,35	0,70	0,41	0,80	0,19	0,19	0,51	98%	0,50
40º	5ª Novo Hamburgo	0,41	0,25	0,83	0,33	0,54	0,57	0,67	0,26	0,25	0,51	99%	0,51
41º	2ª Novo Hamburgo	0,44	0,63	0,80	0,30	0,60	0,49	0,51	0,68	0,25	0,56	92%	0,52
41º	2ª Rio Grande	0,58	0,40	0,86	0,33	1,00	0,70	0,82	0,27	0,36	0,63	82%	0,52
43º	Alvorada	0,63	0,29	0,84	0,35	0,95	0,91	0,86	0,21	0,25	0,64	86%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

43º	1ª Novo Hamburgo	0,56	0,50	0,94	0,48	0,82	0,78	0,77	0,61	0,30	0,69	80%	0,55
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,50	0,79	0,36	0,69	0,81	0,49	0,50	0,46	0,59	94%	0,55
46º	3ª Santa Cruz do Sul	0,54	0,36	0,82	0,34	0,81	0,74	0,77	0,25	0,28	0,59	96%	0,57
47º	1ª Bagé	0,44	0,37	0,83	0,39	0,72	0,57	0,62	0,28	0,53	0,56	105%	0,58
48º	3ª Novo Hamburgo	0,55	0,50	0,92	0,48	0,61	0,81	0,59	0,57	0,35	0,65	91%	0,59
49º	1ª Pelotas	0,32	0,52	0,83	0,54	0,56	0,36	0,20	1,00	0,53	0,56	111%	0,62
50º	São Jerônimo	0,56	0,24	0,75	0,41	0,52	1,00	0,72	0,76	0,46	0,66	96%	0,64
51º	2ª Santa Maria	0,49	0,39	0,86	0,50	0,77	0,87	0,49	0,29	0,35	0,59	121%	0,72
52º	1ª Santa Maria	0,49	0,57	0,90	0,55	0,86	0,52	1,00	0,32	0,31	0,64	113%	0,73
53º	18ª Porto Alegre	0,21	0,57	0,92	1,00	0,71	0,51	0,37	0,72	1,00	0,65	139%	0,90
Média		0,38	0,34	0,80	0,33	0,68	0,51	0,41	0,36	0,29	0,49	90%	0,45



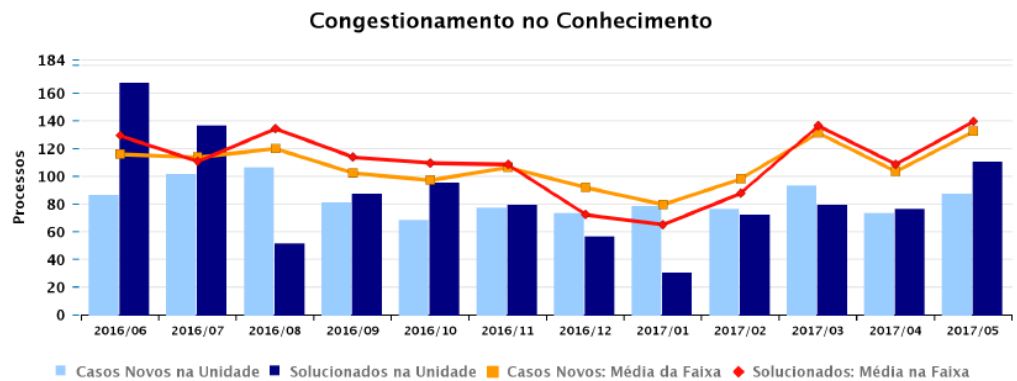
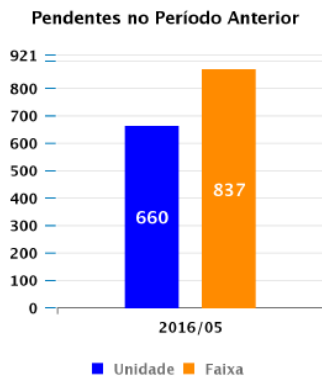
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos Novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.038}{660 + 999} \right) \Rightarrow 0,37$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Ijuí	999	1.038	103,90%
Média unidades similares	1.249,21	1.271,85	101,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de processos solucionados na Vara do Trabalho de Ijuí, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 39 o de casos novos. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise foi 20,03% menor que na média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados, por sua vez, foi 18,39% menor.

O índice obtido pela unidade (0,37) foi menor, ainda que muito próximo, do índice obtido pela média das unidades semelhantes (0,38).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio/2017), verifica-se que a maior parte desses se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (67,99%). Além disso, convém destacar que houve redução de 4,85% nos processos pendentes de solução nessa fase, Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

Jun-2015 a Mai-2016

Jun-2016 a Mai-2017

Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	176	140	-20,45%
Aguardando encerramento da instrução	359	427	18,94%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	52	33	-36,54%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	73	28	-61,64%
TOTAL	660	628	-4,85%

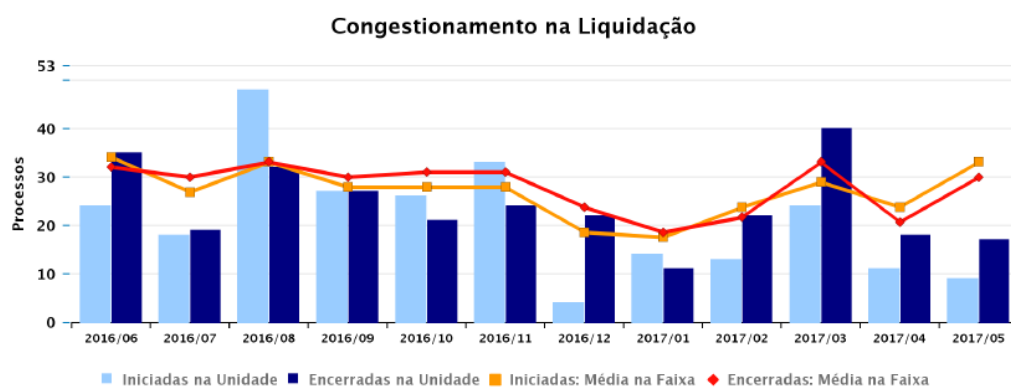
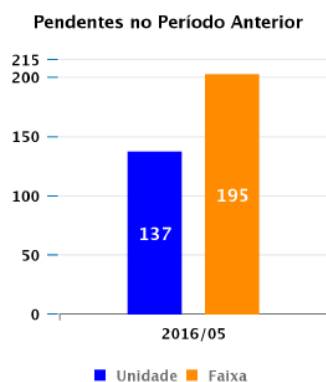
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{288}{137 + 251} \right) \rightarrow 0,26$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Ijuí	251	288	114,74%
Média unidades similares	313,62	322,98	102,98%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 37 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. A unidade encerrou, percentualmente, mais liquidações em relação às iniciadas do que a média das similares; ademais, possuía um menor número de processos pendentes do período anterior.

O índice de 0,26 nesse item, abaixo daquele da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,34), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

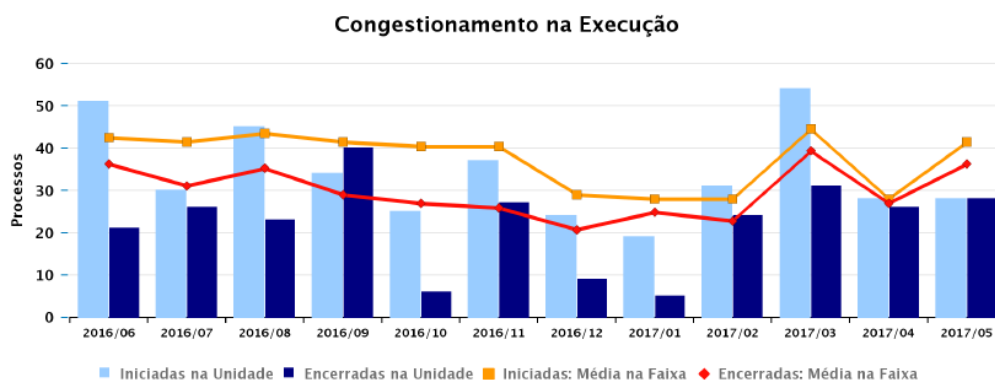
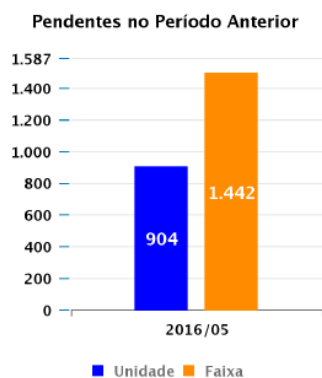
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{266}{904 + 406} \right) \rightarrow 0,8$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Ijuí	406	266	65,52%
Média unidades similares	434,58	342,36	78,78%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 65,52% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 78,78%. Mesmo assim, e especialmente em razão do menor número de processos pendentes do período anterior, a unidade obteve exatamente o mesmo índice de congestionamento da média das unidades similares: 0,80.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1.323+117+1.051+20+0	⇒	2.511
---	---	----------------------	---	--------------

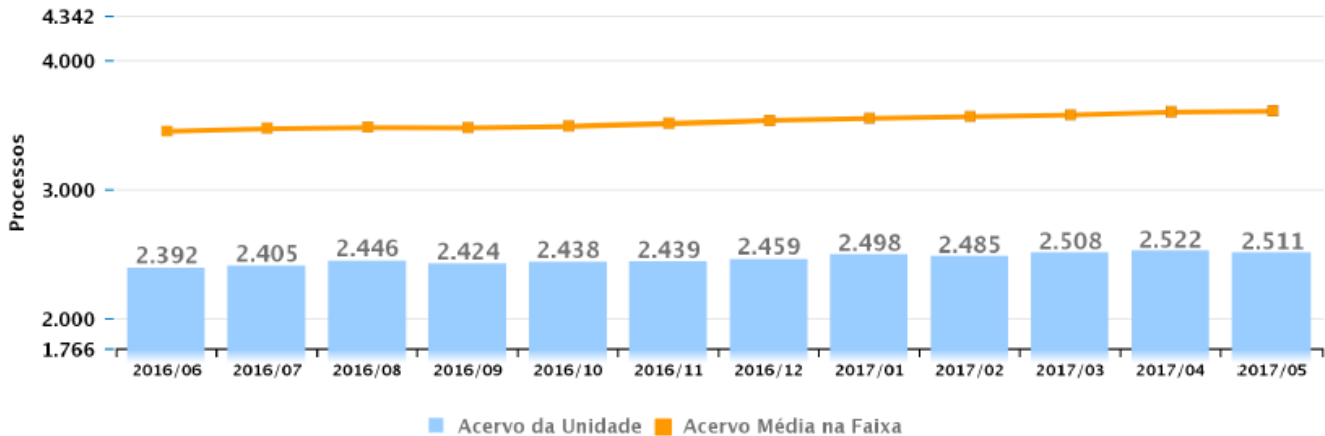
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	2.511	➔	0,23
Maior acervo na faixa de movimentação	10.719		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.293	1.323	2,32%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	146	117	-19,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	904	1.051	16,26%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	20	-44,44%
Total	2.379	2.511	5,55%
Acervo Médio das Unidades Similares	3.377,96	3.547,30	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve majoração de 5,55% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de Ijuí, percentual pouco maior do que aquele encontrado na média das varas similares. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o da média



da sua faixa de movimentação processual – que é de 3.547,30 processos por unidade, motivo pelo qual obteve um índice menor que o médio da faixa: 0,23 x 0,33, respectivamente.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (16,26%); também a instrução teve crescimento de 2,4%. A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 19,86%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

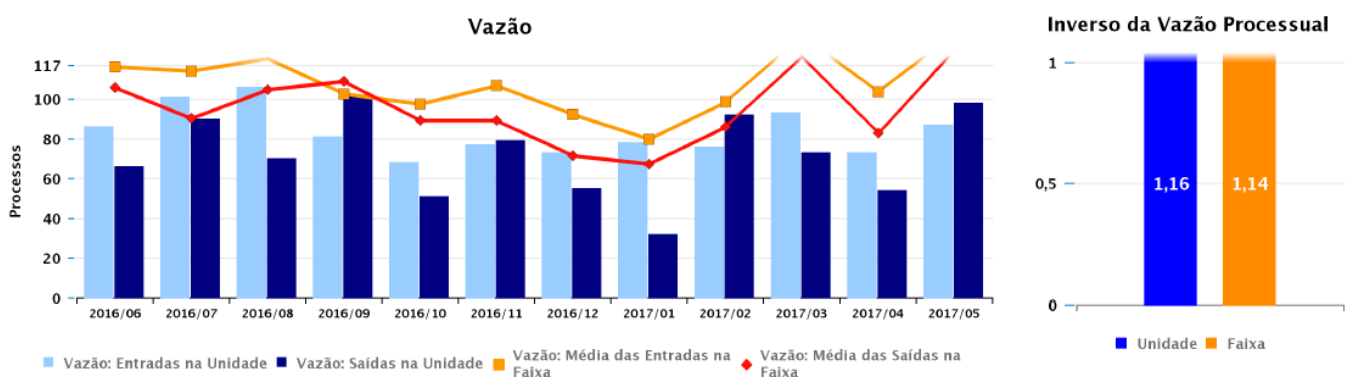
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	\Rightarrow	$\frac{999}{857 + 5}$	\Rightarrow	1,16
--	---------------	-----------------------	---------------	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{1,16}{1,71}$	\Rightarrow	0,68
---	---------------	---------------------	---------------	-------------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
Ijuí	999	862	86,29%
Média unidades similares	1.249,21	1.100,74	88,11%



Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 137 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, correspondendo esse quantitativo a 86,29% daquele total. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme já mencionado anteriormente.

O número de processos arquivados na unidade foi inferior aos arquivados na média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Mesmo assim, o índice da vazão processual da unidade foi igual ao da média faixa: 0,68.

3.5 PRAZO MÉDIO

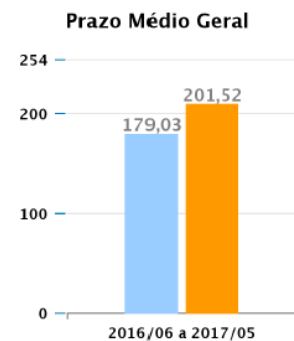
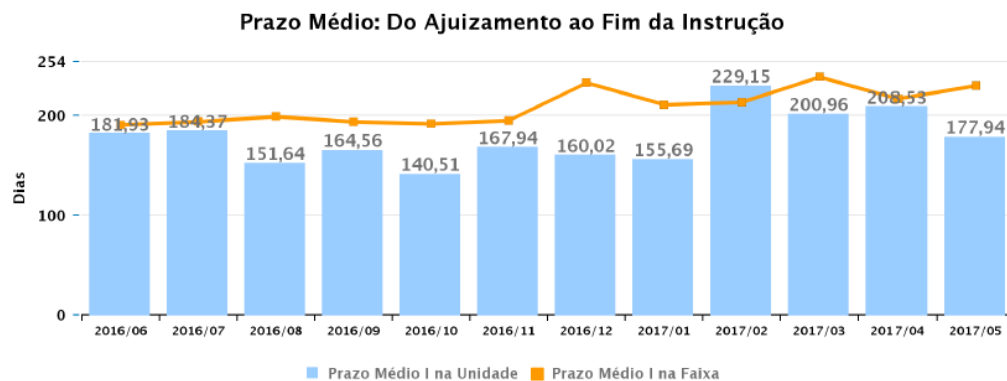
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	179,03	➔	0,45
Maior prazo médio na faixa de movimentação	396,04		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Ijuí	174,56	179,03	2,56%
Média unidades similares	182,10	200,98	10,37%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 2,56% na Vara correccionada e de 10,37% na média das unidades de mesmo porte. O prazo da unidade, ao final do período, era 21,95 dias menor que o médio, motivo pelo qual o índice por ela obtido no aspecto (0,45) foi menor, e por isso, melhor, que o da média das unidades similares (0,51).

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

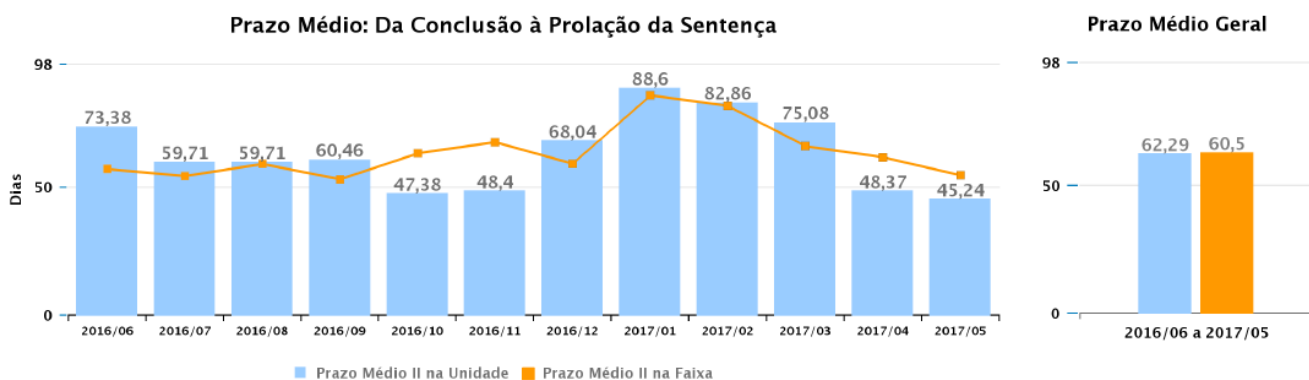


Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	62,29	➔	0,42
Maior prazo médio na faixa de movimentação	146,27		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Ijuí	82,43	62,29	-24,43%
Média unidades similares	56,63	60,50	6,83%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 24,43%, conforme tabela acima, enquanto a média das unidades similares apresentou crescimento de 6,83%. Mesmo assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade ainda é maior quando comparado ao da média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade fosse pouco pior que o desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,41.

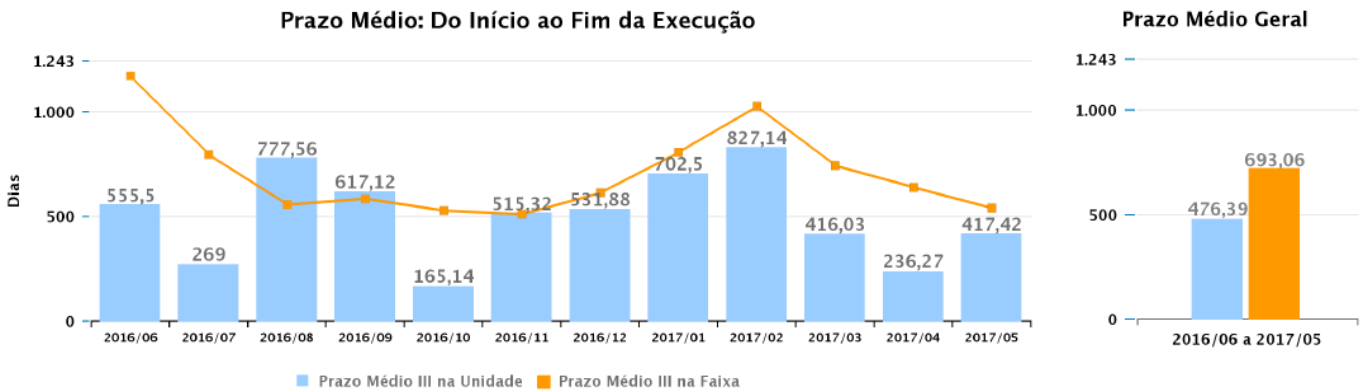
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na unidade	476,39	➔	0,25
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.928,15		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Ijuí	709,27	476,39	-32,83%
Média unidades similares	679,98	520,03	-23,52%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 32,83% na Vara correccionada e 23,52% na média das unidades de mesmo porte. Importante referir que o prazo médio na Vara é 43,64 dias menor que o prazo médio.

Por essa razão, o índice obtido pela unidade (0,25) foi bastante menor que o índice médio de sua faixa processual (0,36), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

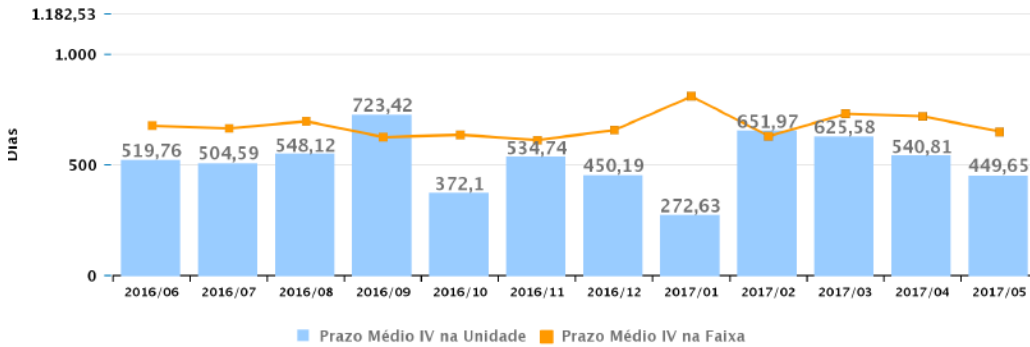
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

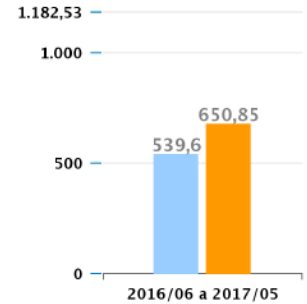
Prazo médio na unidade	539,6	➔	0,24
Maior prazo médio na faixa de movimentação	2.206,43		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Ijuí	538,07	539,60	0,28%
Média unidades similares	644,49	603,55	-6,35%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 0,28% na Vara de Ijuí e recuou 6,35% na média das unidades de mesmo porte. Mesmo assim, o prazo da Vara foi 63,95 dias menor que o da faixa.

O fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,24) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,29).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,37 \times 2) + (0,26 \times 1) + (0,8 \times 3) + (0,23 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,45 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,24 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,45
---	---	--	---	-------------

O índice de produtividade da unidade (0,45) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,49). Contudo, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença deve ser melhorado.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Angelo Eduardo Knebel	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Silmar Berlezi de Quadros	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Marcia Denise Scarton	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Ricardo Afonso Berger	1/6/2016	31/5/2017	365	2	363	0,9945205479
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Paulo Becker	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Plinio Battisti	1/6/2016	31/5/2017	365	15	350	0,9589041096
Fabiano da Silva	1/6/2016	31/5/2017	365	5	360	0,9863013699
Renato Filter Santos da Silva	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Jovani Martins Lima	1/6/2016	31/5/2017	365	5	360	0,9863013699
Cleberton Oliveira Garmatz	1/6/2016	31/5/2017	365	6	359	0,9835616438
TOTAL						10,89

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Ijuí, **no triênio 2014 a 2016**, apresentou a média anual de **1.074 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal, para o período de junho de 2016 a maio de 2017, foi de **11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 a 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.001 a 1.250	11 servidores



1.251 a 1.500

12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Ijuí:

Força de trabalho real	→	10,89	→	99%
Força de trabalho ideal		11		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,45 x 99%	→	0,45
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi exatamente igual ao índice médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual. Merecem destaque alguns bons resultados obtidos pela Unidade, sobretudo na taxa de congestionamento da fase de liquidação, no acervo processual, bem como no prazo médio da fase de execução.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.010	1.008	99,80%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
628	609	96,97%	Meta cumprida



4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
530	1.012	52,37%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
400	262	65,50%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	13	10
2º	2º União	3	0
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	11	16
4º	4º Caixa Econômica Federal	5	4
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	5	9
6º	6º Oi S.A.	4	2
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	6
8º	8º Claro S.A.	0	1
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	14



META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
49	62	48	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
406	365	89,90%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
583	553	94,85%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
209	347	60,23%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado



159	117	73,58%	Indicativo de não cumprimento da meta
-----	-----	--------	---------------------------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	10	8
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	16	9
3º	3º Caixa Econômica Federal	4	3
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	14	4
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	9	14
7º	7º Claro S.A.	1	1
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	2
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
56	42	54	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

De regra, são designadas audiências iniciais para as ações ajuizadas na Unidade, excetuando-se ações que envolvam a Fazenda Pública e ações de cumprimento. A designação de audiência não é automática, sendo os feitos incluídos em pauta posteriormente à triagem das



iniciais, que é feita por um servidor da Secretaria, inclusive para adequação do rito do processo. Há poucas ações ajuizadas pelo Rito Sumaríssimo.

Não há desmembramento das ações acidentárias, no caso de cumulação com pedidos de natureza diversa. Em não havendo necessidade de diligências probatórias, o encerramento da instrução é feito em secretaria, por despacho. São incluídos em pauta semanalmente 4 a 5 processos da fase de execução.

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças (tarde), quartas (manhã e tarde) e quintas-feiras (manhã). Se necessário, há pauta extra quinta à tarde ou segunda à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	9(I) 1-2(U) 4(P)	9(I) 1-2(U) 4(P)	-
Tarde	-	9(I) 1-2(U) 4(P)	1-2(U) 4 P 3 (Execução)	-	-

*Não havendo ações pelo rito sumaríssimo, o horário é utilizado para processos na fase de execução.
(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24.08.2017*	-	03.08.2017	-
Una Sumaríssimo	03.08.2017	-	03.08.2017	-
Instrução	11.04.2018	-	29.11.2017	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*Pauta de impedimento do Juiz Titular

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	49,75	40,92	-17,75%
	Média Ordinário	54,08	53,73	-0,65%



	Média Geral	53,83	52,90	-1,73%
	Média Sumaríssimo	61,12	75,05	22,79%
	Média Ordinário	62,14	68,41	10,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram redução de 17,75% no seu prazo médio no período em análise. No rito ordinário houve decréscimo de apenas 0,65%. Na comparação com as médias da faixa processual, ambos os prazos foram menores, ficando cerca de 34 dias menor no rito Sumaríssimo e 14,7 dias menor no rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai- 2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	14,50	25,19	73,72%
	Média Ordinário	137,34	147,05	7,07%
	Média Geral	129,51	138,62	7,03%
	Média Sumaríssimo	27,15	35,11	29,32%
	Média Ordinário	145,87	165,52	13,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo apresentaram aumento de 73,72% no prazo compreendido entre a 1ª audiência e o encerramento da instrução, o qual alcançou 25,19 dias no período avaliado. No rito ordinário, houve aumento de apenas 7,07%, totalizando o prazo 147,05 dias.

Na comparação com a média das unidades de mesmo porte, é possível observar que os prazos da Unidade se aproximaram das médias gerais, ficando o prazo do rito sumaríssimo cerca de 10 dias menor e, no rito ordinário, cerca de 18,6 dias menor.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **confirmam os prazos médios** apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



Jun-2016 a Mai-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Diogo Guerra	6	3	0	0	9
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	769	390	63	66	1.288
Mariana Piccoli Lerina	6	5	0	0	11
Maurício Graeff Burin	162	103	14	5	284
Total	943	501	77	71	1.592

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	64	66	4	70	71	3
Exceções de incompetência	4	3	3	6	7	2
Antecipações de tutela	45	36	6	52	51	0
Impugnações à sentença de liquidação	9	11	6	6	3	8
Embargos à execução	71	54	39	71	76	34
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	0	1	3	3	2
TOTAL	196	170	59	208	211	49

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 208 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 6,12% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 24,12% na comparação entre os dois períodos, passando de 170 para 211. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão diminuiu em 16,95%.



5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	517	53,03	542	52,22
	Julgado procedente	43	4,41	26	2,50
	Julgado procedente em parte	244	25,03	301	29,00
	Julgado improcedente	91	9,33	80	7,71
	Extinto	1	0,10	3	0,29
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	896	91,90	952	91,71
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,03	23	2,22
	Arquivamento (art. 844 CLT)	46	4,72	37	3,56
	Desistência	21	2,15	21	2,02
	Outras decisões	2	0,21	5	0,48
	SUBTOTAL	79	8,10	86	8,29
TOTAL		975	100,00	1.038	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

Verificou-se aumento de 6,46% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. Ainda assim, a produção nessa Unidade foi 18,39% menor que a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.271,85 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 517, representando 53,03% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 542, correspondendo, contudo, a 52,22% dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi muito próximo ao da média da faixa de movimentação processual, que foi de 545,23 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Jun-2016 a Mai-2017				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Diogo Guerra	3	0	0	3	0	3
Jaqueline Maria Menta	-	5	0	5	0	5
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	426	325	3	754	75	829
Mariana Piccoli Lerina	2	2	0	4	0	4
Maurício Graeff Burin	111	53	0	164	10	174



Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	0	1
Rubiane Solange Gassen Assis	-	21	0	21	1	22
Total	542	407	3	952	86	1.038

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Diogo Guerra	Sentenças de conhecimento	03
Luís Ernesto Dos Santos Veçozzi	Sentenças de conhecimento	48
Total: 51 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05.07.2017. Processos pendentes de decisão há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional: 10.06.2017)

*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios é feita, normalmente, em até 48 horas no PJe e em até uma semana nos processos físicos, observando-se a prioridade e casos de urgência.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados de citação e penhora é feita em até uma semana da determinação. Na execução, a prioridade é para o bloqueio de valores (convênios). Há poucos precatórios e RPVs na Unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás, de todas as espécies, é feita em até 24 horas, independentemente de ser acordo ou execução. Diariamente o juiz comparece à unidade e os alvarás são assinados.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 25 petições por dia nos processos físicos e 40 nos eletrônicos. A minuta de despachos é feita em 24 ou, no máximo, 48 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 07.07.2017, no PJe, e no dia 28.06.2017, nos processos físicos. A certificação de prazo ocorre, em média, cerca de três vezes por semana nos físicos e diariamente nos eletrônicos.



6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos físicos ao TRT ocorre uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponibilizados pelo TRT, os quais são acessados pela Diretora de Secretaria, seu Assistente e mais alguns servidores nos convênios para pesquisa de endereços.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito semanalmente, não sendo lançados, no entanto, os andamentos de “arquivado definitivamente” e de montagem do lote (*remetidos os autos – depósito centralizado - lote*), no inFOR, na mesma oportunidade.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	94	187	98,94%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	54	100	85,19%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.297	1.342	3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Ijuí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **05 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000165-03.2013.5.04.0601

Em 16.11.2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Construtora Ijuhy Colméia do Trabalho Ltda. – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0000206-33.2014.5.04.0601

Em 06.06.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Minatech Automação Ltda. – ME permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.



3. Processo n. 0000793-26.2012.5.04.0601

Em 23.02.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Eliane Cristina de Assis permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

4. Processo n. 0020067-68.2015.5.04.0601

Em 14.07.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada FLAJO SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do crédito”.

5. Processo n. 0020247-84.2015.5.04.0601

Em 01.02.2017 foi lançado o andamento “arquivados os autos definitivamente”. No entanto, o executado JORGE DOS SANTOS BATISTA permanece inscrito no BNDT, atualmente com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT em 22.06.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de poucas **pendências** há mais de seis meses **em processos** que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, no apontamento do quadro abaixo:

1 Processo n. 0020426-18.2015.5.04.0601

Situação processual: A reclamada, ao impugnar os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, nominou indevidamente sua manifestação datada de 11.08.2016 como **impugnação à sentença de liquidação**, o que gerou a pendência do incidente processual no sistema. Em razão disso, é necessária a correção do lançamento processual, alterando o tipo de petição, de modo a eliminar a pendência no sistema E-Gestão e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.06.2017)

De qualquer forma, recomenda-se a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no inFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.07.2017.

Demora no impulso processual – Processos Exemplos:

0082200-59.2009.5.04.0601	0017200-11.1992.5.04.0601
0001062-94.2014.5.04.0601	0034300-80.2009.5.04.0601

Registros desatualizados – Processos Exemplos:



0000141-04.2015.5.04.0601

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **134 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 20.03.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 10.07.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.132 processos em fase de conhecimento, 61 processos em fase de liquidação, 209 processos em fase de execução e 1.133 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1	0020429-02.2017.5.04.0601	31.05.2017
Processos com petições não apreciadas	16	0020121-63.2017.5.04.0601	06.07.2017
Processos com Audiências não designadas	16	0020509-63.2017.5.04.0601	26.06.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	19	0020479-96.2015.5.04.0601	11.12.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	218	0020003-58.2015.5.04.0601	23.10.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	380	0020734-20.2016.5.04.0601	18.08.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	190	0020710-26.2015.5.04.0601	18.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	7	0020798-30.2016.5.04.0601	27.10.2016
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	24	0020146-76.2017.5.04.0601	02.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	62	0020593-98.2016.5.04.0601	14.06.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	26	0020169-56.2016.5.04.0601	23.06.2017
Concluso ao magistrado	1- Conhecimento	3	0020040-17.2017.5.04.0601	09.06.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	62	0020670-10.2016.5.04.0601	24.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	3	0020653-71.2016.5.04.0601	07.07.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar Despacho	1- Conhecimento	2	0021002-74.2016.5.04.0601	07.07.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	80	0020319-37.2016.5.04.0601	02.05.2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	7	0020829-50.2016.5.04.0601	30.06.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	5	0020502-08.2016.5.04.0601	06.07.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	4	0020206-49.2017.5.04.0601	07.07.2017
Publicar DJE - AC	1- Conhecimento	2	0020482-17.2016.5.04.0601	05.07.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	21	0020575-77.2016.5.04.0601	05.07.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	2	0020050-32.2015.5.04.0601	07.07.2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1- Conhecimento	1	0020777-88.2015.5.04.0601	10.07.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	10	0020570-21.2017.5.04.0601	07.07.2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1- Conhecimento	2	0020557-22.2017.5.04.0601	05.07.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	4	0020242-28.2016.5.04.0601	08.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0020670-44.2015.5.04.0601	02.09.2016
Aguardando audiência - Liq	2 - Liquidação	2	0000019-88.2015.5.04.0601	04.07.2017
Aguardando laudo pericial	2 - Liquidação	10	0021024-35.2016.5.04.0601	20.06.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	22	0021000-07.2016.5.04.0601	26.06.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	6	0001109-05.2013.5.04.0601	03.07.2017
Concluso ao magistrado - Liq	2 - Liquidação	2	0020165-53.2015.5.04.0601	03.07.2017
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	2	0020213-75.2016.5.04.0601	04.07.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	4	0000496-48.2014.5.04.0601	07.07.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	1	0000875-86.2014.5.04.0601	09.07.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	6	0000883-97.2013.5.04.0601	05.07.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	7	0020028-71.2015.5.04.0601	08.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	36	0020562-15.2015.5.04.0601	27.10.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	7	0000794-40.2014.5.04.0601	09.06.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	29	0020090-14.2015.5.04.0601	10.08.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	1	0020542-87.2016.5.04.0601	06.03.2017
Aguardando laudo pericial	3 - Execução	1	0020075-45.2015.5.04.0601	07.07.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando término dos prazos	3 - Execução	38	0020155-09.2015.5.04.0601	14.06.2017
Aguardando término dos prazos - BacenJud	3 - Execução	1	0020586-43.2015.5.04.0601	03.07.2017
Análise de Execução	3 - Execução	30	0020151-98.2017.5.04.0601	29.06.2017
BacenJud	3 - Execução	2	0021065-02.2016.5.04.0601	05.07.2017
Concluso ao magistrado - Exec	3 - Execução	3	0020180-22.2015.5.04.0601	05.07.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	19	0000181-83.2015.5.04.0601	25.05.2017
Iniciar Execução	3 - Execução	9	0020815-66.2016.5.04.0601	13.06.2017
Minutar Despacho - Exec	3 - Execução	2	0020057-24.2015.5.04.0601	07.07.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0020825-13.2016.5.04.0601	07.07.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	4	0020343-31.2017.5.04.0601	08.07.2017
Preparar ato de comunicação	3 - Execução	1	0020424-48.2015.5.04.0601	10.07.2017
Publicar DJE - AC	3 - Execução	3	0020369-97.2015.5.04.0601	05.07.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	8	0020446-09.2015.5.04.0601	06.07.2017
Recebimento de instância superior	3 - Execução	1	0000148-64.2013.5.04.0601	07.07.2017
Registrar obrigações de pagar	3 - Execução	1	0020862-40.2016.5.04.0601	04.07.2017
RenaJud	3 - Execução	3	0020512-86.2015.5.04.0601	29.06.2016
SerasaJud	3 - Execução	2	0020788-83.2016.5.04.0601	31.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 04.07 e 05.07.2017:

1 Processo n. 0021068-54.2016.5.04.0601

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 08.02.2017 (ID 2e5a941), foi homologado acordo com previsão de pagamento em parcela única no dia 17.02.2017. Transcorrido *in albis* o prazo para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento, o processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando audiência" até 04.07.2017.

2 Processo n. 0020520-92.2017.5.04.0601

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: o processo permanece localizado na pasta de tarefa "Aguardando audiência" desde 29.06.2017, entretanto, há o registro do status de "cancelada" na aba audiências do PJE.

3 Processo n. 0020777-88.2015.5.04.0601



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de contrarrazões pelo reclamado em 26.05.2017 (ID bb8b7a9), não é verificado impulso processual subsequente quanto à remessa dos autos ao TRT até 04.07.2017, conforme determinado no despacho proferido em 20.05.2017 (ID c36ff61).

4 **Processo n. 0020342-46.2017.5.04.0601**

Fase: Embargos de Terceiros

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a decisão proferida em 05.05.2017 (ID 4fb10bf), recebendo os embargos de terceiros e determinando a comunicação ao Juízo deprecado e a intimação dos embargados. Todavia, em seguida, é verificada apenas a certificação de comunicação ao Juízo deprecado em 10.05.2017 (ID 7507950).

5 **Processo n. 0020018-27.2015.5.04.0601**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentada pela reclamada em 13.04.2017 (ID 86eb6e8) e o despacho subsequente proferido em 29.05.2017 (ID e6a18a3), determinando a notificação da parte autora do cálculo nos termos do artigo 879, § 2º, da CLT.

6 **Processo n. 0020170-75.2015.5.04.0601**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada em 12.12.2016 (ID 0d7a41b) e o despacho subsequente proferido em 29.05.2017 (ID d796311), determinando a retificação no cálculo quanto à correção monetária.

7 **Processo n. 0020074-26.2016.5.04.0601**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de impugnação de cálculos apresentada pela reclamada em 17.03.2017 (ID bf31521) e o despacho subsequente proferido em 07.06.2017 (ID e1646bd), determinando a retificação dos cálculos pelo Contador.

8 **Processo n. 0020028-71.2015.5.04.0601**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – foi expedida Carta Precatória para Penhora em 29.09.2016 (ID f348e8c) - após a juntada de consulta ao andamento da CP no Juízo deprecado em 07.02.2017 (ID 56c7eaf), não é verificado impulso processual subsequente até 05.07.2017.

9 **Processo n. 0020692-05.2015.5.04.0601**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentada pela reclamada em 13.04.2017 (ID 86eb6e8) e o despacho subsequente proferido em 29.05.2017 (ID e6a18a3), determinando a notificação da parte autora do cálculo nos termos do artigo 879, § 2º, da CLT.

10 **Processo n. 0020825-13.2016.5.04.0601**

Fase: Execução – Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 16.03.2017 (ID 4758427), determinando a notificação dos condôminos do imóvel penhorado nos autos, e o respectivo cumprimento verificado em 06.06.2017 (ID 646a8de).



6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 5 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	0000934-16.2010.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	
Fase: Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 426, 475 e 559) (Art. 71 da CPCR). Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000004-51.2017.5.04.0601
Fase: Liquidação. Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 109 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamada (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 209, 253, 254) (Art. 71 da CPCR); 3) Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 256-7), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0000389-38.2013.5.04.0601
Fase: Liquidação. Aspectos gerais dos autos: Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 119 sem numeração lançada no canto inferior direito. (Art. 66 da CPCR). Movimentação processual: demora no impulso processual: recebido ofício da 1º Vara Cível sobre a previsão de remessa de valores, em 14.09.2016, as partes somente foram notificadas em 12.01.2017.	
5	0000053-63.2015.5.04.0601
Fase: Liquidação. Aspectos gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 32 e 90) (Art. 71 da CPCR); Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0000502-55.2014.5.04.0601
Fase: EXECUÇÃO Movimentação processual: Homologado acordo, em 15/12/2016, com determinação no sentido de que as partes



juntassem croqui referente à parte do imóvel para garantir a execução. As partes foram intimadas para juntá-lo, em 27/1/2017. Contudo, até a presente data, tal determinação não foi cumprida, em que pese necessária para oficiar o Registro de Imóveis. Processo sem movimentação desde então, ainda que que a reclamada tenha feito carga dos autos, no período de 10/1/2017 a 13/1/2017.

0034200-96.2007.5.04.0601

Fase: EXECUÇÃO ENCERRADA

Movimentação processual: Parcelamento de débito com o INSS que se estende até 25/1/2030. Em face do parcelamento a Vara do Trabalho não está executando.

Em 11/5/2016, a reclamada comprova que aderiu ao parcelamento da Lei 12.996 e que está cumprindo o parcelamento.

Intimada, em 8/6/2016, a PGF protocola petição informando estar ciente da manifestação da reclamada. .

Despacho proferido em 15/6/2016 determina que seja aguardado o cumprimento integral da dívida perante a União.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita semanalmente, por telefone. Há pouca necessidade de cobrança dos Oficiais de Justiça.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000918-23.2014.5.04.0601	12.06.2017
2	0001109-68.2014.5.04.0601	16.06.2017
3	0001034-63.2013.5.04.0601	19.06.2017
4	0122700-41.2007.5.04.0601	26.06.2017
5	0000276-50.2014.5.04.0601	29.06.2017
6	0000162-53.2010.5.04.0601	29.06.2017
7	0000842-67.2012.5.04.0601	29.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.07.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05.07.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correção, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Só depois da citação é utilizado o convênio BacenJud em relação aos sócios. Eventualmente, é feito o bloqueio preventivo de valores junto ao BacenJud.

7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

7.1 Mandados Recebidos

Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	414	34,50
Jun-2016 a Jun-2017	401	33,42
Variação	414	34,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	669	55,75
Jun-2016 a Jun-2017	918	76,50
Variação	37,22%	37,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

Entre junho de 2016 e maio de 2017, a Vara do Trabalho de Ijuí emitiu 1.319 mandados, sendo 401 de processos físicos e 918 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 109,92 mandados, média 21,79% maior do que a verificada no período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Jun-2017	Variação
Busca e Apreensão	2	0	-



Citação	114	112	-1,75%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	136	141	3,68%
Penhora	137	141	2,92%
Outros	16	19	18,75%
TOTAL	405	413	1,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Jun-2017	Variação
Notificação	578	571	-1,21%
Mandado	83	333	301,20%
Ofícios	8	14	75,00%
TOTAL	669	918	37,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

Foram cumpridos 1.331 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período, dos quais 413 oriundos de processos físicos e 918 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 110,92, média 23,93% maior que o do período anterior.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação e a penhora foram as espécies mais frequentes. Também nos processos eletrônicos, os mandados e as notificações foram os mais frequentes.

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Jun-2017	Variação
Busca e Apreensão	12,00	-	-
Citação	25,46	13,41	-47,34%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	14,13	12,83	-9,17%
Penhora	31,64	17,30	-45,31%
Outros	18,81	16,58	-11,87%
PRAZO MÉDIO GERAL	23,42	14,69	-37,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)



Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Jun-2017	Variação
Notificação	8,35	7,99	-4,37%
Mandado	27,58	12,69	-53,97%
Ofício	12,38	2,14	-82,68%
PRAZO MÉDIO GERAL	10,78	9,60	-10,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Ijuí caiu de 23,42 para 14,69 dias no período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores caiu de 10,78 para 9,6 dias. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados.

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Jun-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	50,00%	0	-
Citação	55	48,25%	72	64,29%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	40	29,41%	53	37,59%
Penhora	94	68,61%	96	68,09%
Outros	8	50,00%	12	63,16%
TOTAL GERAL	198	48,89%	233	56,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.06.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Jun-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	121	20,93%	188	32,92%
Mandado	53	63,86%	193	57,96%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	2	25,00%	0	0,00%
TOTAL GERAL	176	26,31%	381	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 28.06.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 233 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 56,42% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado no período anterior. A penhora e a citação foram as espécies de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 381 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o equivalente a 41,5% de todos os mandados cumpridos no período, o que representa um grande aumento quando comparado ao percentual do período anterior. Dentre essas diligências, são os mandados aquelas que apresentam o maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Ijuí:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000842-67.2012.5.04.0601	PENHORA	09/01/2017	26/04/17 10:30	107
0008400-71.2004.5.04.0601	NOTIFICAÇÃO	05/12/2016	15/03/17 09:00	100
0054700-18.2009.5.04.0601	PENHORA	07/03/2016	04/06/16 10:00	89
0043400-40.2001.5.04.0601	NOTIFICAÇÃO	25/11/2016	09/02/17 09:50	76
0000862-24.2013.5.04.0601	PENHORA	16/01/2017	28/03/17 11:00	71
0035800-26.2005.5.04.0601	PENHORA	13/02/2017	24/04/17 13:30	70
0001289-84.2014.5.04.0601	PENHORA	15/08/2016	18/10/16 15:00	64
0000037-80.2013.5.04.0601	PENHORA	28/11/2016	27/01/17 14:00	60
0000215-58.2015.5.04.0601	PENHORA	24/05/2016	21/07/16 11:49	58
0000838-59.2014.5.04.0601	NOTIFICAÇÃO	30/01/2017	29/03/17 11:10	58
0000409-92.2014.5.04.0601	NOTIFICAÇÃO	30/01/2017	28/03/17 10:30	57
0000154-03.2015.5.04.0601	NOTIFICAÇÃO	30/01/2017	28/03/17 10:10	57
0001212-75.2014.5.04.0601	CITAÇÃO	05/12/2016	26/01/17 10:00	52
0001212-75.2014.5.04.0601	CITAÇÃO	05/12/2016	26/01/17 10:00	52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000628-08.2014.5.04.0601	CITAÇÃO	13/02/2017	05/04/17 10:00	51
0000239-62.2010.5.04.0601	PENHORA	30/01/2017	22/03/17 08:50	51
Processos eletrônicos				
0020158-90.2017.5.04.0601	Mandado	25/2/2017	24/4/2017	58
0020099-05.2017.5.04.0601	Notificação	10/2/2017	5/4/2017	54
0020637-54.2015.5.04.0601	Mandado	15/4/2016	3/6/2016	49
0020562-15.2015.5.04.0601	Mandado	27/4/2016	14/6/2016	48
0020089-92.2016.5.04.0601	Mandado	30/11/2016	17/1/2017	48
0020272-63.2016.5.04.0601	Mandado	27/4/2016	13/6/2016	47
0020016-86.2017.5.04.0601	Notificação	30/1/2017	15/3/2017	44
0020914-36.2016.5.04.0601	Notificação	13/12/2016	24/1/2017	42
0020453-64.2016.5.04.0601	Mandado	19/12/2016	30/1/2017	42
0020163-83.2015.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	26/1/2017	39
0020315-97.2016.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	26/1/2017	39
0020395-95.2015.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	26/1/2017	39
0020944-71.2016.5.04.0601	Notificação	30/1/2017	10/3/2017	39
0020064-79.2016.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	24/1/2017	37
0020132-29.2016.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	24/1/2017	37
0020825-13.2016.5.04.0601	Mandado	18/12/2016	23/1/2017	36
0020058-38.2017.5.04.0601	Notificação	15/2/2017	23/3/2017	36
0020944-71.2016.5.04.0601	Notificação	7/12/2016	11/1/2017	35
0020914-22.2016.5.04.0541	Notificação	13/12/2016	17/1/2017	35

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 28.06.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 28.06.2017, foi constatada a existência de 4 mandados (1 físico e 3 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS						
	N. Processo	N. Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000423-81.2011.5.04.0601	601-00177/17	14/06/2017	PENHORA	PADILHA	15



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.01.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe-JT					
	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020765-74.2015.5.04.0601	12/06/2017	Mandado	WOLNIR JOSE PADILHA	17
2	0020330-66.2016.5.04.0601	16/06/2017	Mandado	RENATO RANGEL KREISIG	13
3	0020976-76.2016.5.04.0601	16/06/2017	Mandado	RENATO RANGEL KREISIG	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.01.2017)

7.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Ijuí.

WOLNIR JOSE PADILHA				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	62	62	36	36
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	80	81	71	71
Penhora	76	73	48	53
Outros	07	04	09	12
Total	227	222	164	172
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	297	301	285	285
Mandado	51	44	177	175
Ofício	05	05	11	11
Total	353	350	473	471



RENATO RANGEL KREISIG				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	54	52	74	76
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	55	55	70	70
Penhora	66	64	86	88
Outros	12	12	07	07
Total	187	183	237	241
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	279	277	284	286
Mandado	39	39	158	158
Ofício	02	03	03	03
Total	320	319	445	447

8 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativos à Vara do Trabalho de Ijuí durante o período correccionado, o qual versa sobre elogio ao atendimento prestado pela Unidade Judiciária.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2055/2016	Não Consta

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 20.03.2015. Atualmente, 63,3% dos processos tramitam por meio eletrônico e 36,7% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 61,24% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 5,59%, índice pouco maior que o médio da faixa, que foi de 5,01%. Mesmo assim, em números absolutos, o acervo da unidade é menor que a média da faixa.



Na fase de conhecimento, houve redução de 4,85% no número de processos pendentes de solução no período correccionado e aumento de 2,32% no número de processos pendentes de finalização nessa fase processual. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 4,84% no período. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu menos que o prazo da média das unidades similares, permanecendo em 179,03 dias menor. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença sofreu redução de 24,43%, mas permaneceu maior que o médio da faixa, ainda que essa diferença tenha sido de menos de 2 dias. O número de processos solucionados continua maior que o de casos novos, fato já constatado na inspeção anterior e que é elogiável. Por outro lado, o número de processos arquivados permanece menor que o número de casos novos, conforme ocorre nas demais unidades deste TRT.

Verificou-se redução de 19,86% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 16,26% no estoque de processos pendentes na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução sofreu redução de mais de 30% e passou a ser menor que o prazo da média das unidades semelhantes, o que é bastante positivo tendo em vista o grande impacto da fase de execução no MGD. Por sua vez, o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento manteve-se praticamente constante no período, e permaneceu menor que o da média da faixa. Semanalmente são incluídos em pauta processos da fase de execução e liquidação para tentativa de acordo. Há algumas execuções reunidas na unidade, nas quais os processos ficam sobrestados aguardando o desfecho do principal.

Quanto ao BNDT, foram encontrados 5 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Registra-se que o Juiz responsável pela unidade faz quatro turnos de pauta na semana e, se necessário, faz outros dois. Os prazos para a realização das audiências estão adequados, mostrando a constante preocupação do juízo com a pauta.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Nesse quadro, entretanto, é computado o Agente de Segurança, o qual não trabalha com processos. Informou a Diretora que o Agente de Segurança auxilia a secretaria em relação aos pedidos de material e gestão dos terceirizados, entre outras tarefas relacionadas à zeladoria da unidade. Questionou a Diretora sobre a comparação da Vara de Ijuí com unidades integrantes de outros Foros, nas quais os Agentes de Segurança são lotados na CCDF e todos os servidores lotados nas Varas trabalham nos processos.

A unidade conta com o auxílio de um estagiário e, segundo a Diretora, seria útil a presença de mais um. Existem dois oficiais de justiça vinculados à vara e, segundo informou a diretora, o trabalho é feito a contento, não havendo necessidade de realizar quaisquer cobranças. A Diretora tem perfil de distribuidor e confere as certidões lavradas, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. A área territorial da jurisdição não é grande e dois Oficiais de Justiça são suficientes para dar conta do trabalho.

Informou a Diretora que há previsão de aposentadoria de um servidor em dezembro desse ano, motivo pelo qual requereu a reposição desse servidor. Foi informada de que, por ora, não há previsão de chamada de servidores novos.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. O trabalho é dividido por tarefas e os servidores, na maioria dos casos, fazem as mesmas tarefas nos processos físicos e eletrônicos. Relatou a Diretora que faz reuniões semanalmente com os servidores para trocar ideias sobre o andamento do trabalho e o acompanhamento das Metas do CNJ. O servidor que detém a FC04 auxilia o Juiz nas sentenças de execução e a secretaria nos processos na fase de execução.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de



Secretaria Marcia Denise Scarton e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1. MAGISTRADOS

ITEM 4.2.1 (META 1/2017)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta relativa ao percentual de julgamentos de processos de conhecimento distribuídos no corrente ano.

9.2 SECRETARIA

ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que há indicativo de não cumprimento da meta de redução dos processos de execução.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES

11.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas, dê a específica solução ao incidente processual, no processo n. **0020426-18.2015.5.04.0601**, alterando o tipo de petição, no lançador de movimentos, para a extinção da impugnação à sentença de liquidação incorretamente classificada como tal na petição datada de 11.08.2016, no referido processo.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no inFOR)



A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **134 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0082200-59.2009.5.04.0601**, **0017200-11.1992.5.04.0601**, **0001062-94.2014.5.04.0601** e **0034300-80.2009.5.04.0601**, dentre outros;
- b) atualize os registros de processos como os de n. **0000141-04.2015.5.04.0601**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Cumpra a determinação expressa na ata de audiência (ID 2e5a941) do **processo n. 0021068-54.2016.5.04.0601**;
- b) Cumpra o despacho (ID c36ff61) proferido no **processo n. 0020777-88.2015.5.04.0601**.
- c) Cumpra integralmente a decisão (ID 4fb10bf) proferida no **processo n. 0020342-46.2017.5.04.0601**.
- d) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas **nos processos n. 0021068-54.2016.5.04.0601 e 0020520-92.2017.5.04.0601**, recomenda-se a realização de **verificação periódica na pasta de tarefa “aguardando audiência”** com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- e) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido, como forma de evitar a recorrência das situações identificadas nos **processos n. 0020342-46.2017.5.04.0601 e 0020825-13.2016.5.04.0601**;
- f) Em razão dos apontamentos realizados nos **processos n. 0020018-27.2015.5.04.0601, 0020170-75.2015.5.04.0601 e 0020074-26.2016.5.04.0601**, aprecie com brevidade as petições protocoladas pelas partes, em especial, no que concerne aos pedidos necessários ao impulso da fase de elaboração dos cálculos;
- g) Em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020028-71.2015.5.04.0601**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- h) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020692-05.2015.5.04.0601**; cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de mandado para penhora de bens.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000389-38.2013.5.04.0601**;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR.
- g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes Luís Ernesto dos Santos Veçozzi e Diogo Guerra. Nada a determinar, portanto.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário para a Unidade, principalmente em função da previsão de aposentadoria de um servidor em dezembro desse ano e sem expectativa de reposição a médio prazo.



13 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Vice-Presidente da OAB/Subseção Ijuí, Advogado Luiz Carlos Vasconcellos, e a Advogada Ilhana Maria Segatto Vendruscolo, representando a comissão de advogados trabalhistas. Compareceram, também, repórteres do “Jornal da Manhã” e da “Rádio Repórter”, da imprensa local, para entrevista com o Vice-Corregedor.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Diretora de Secretaria Marcia Denise Scarton e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional